



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
COMISSÃO ESPECIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

## **RESULTADO PRELIMINAR**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em conformidade com a Instrução Normativa MGI nº 23 de 25/07/2023, torna público o RESULTADO PRELIMINAR dos candidatos convocados ao PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, EDITAL Nº 39/2023 (ANEXO I), realizado em 20/09/2023

O prazo para interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de Negros, nos termos do item 8 da convocação será de 0h do dia 22/09/2023 às 23h59min do dia 01/10/2023, o qual será submetido à comissão recursal. Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período.

Para fins de interposição de recurso, o candidato poderá requerer cópia do parecer elaborado pela comissão, referente a si mesmo, por meio do e-mail: [heteroidentificacao@reitoria.ufpb.br](mailto:heteroidentificacao@reitoria.ufpb.br).

O recurso deverá utilizar o formulário constante no ANEXO III da convocação e ser enviado exclusivamente, dentro do período estabelecido, ao endereço eletrônico [heteroidentificacao@reitoria.ufpb.br](mailto:heteroidentificacao@reitoria.ufpb.br) com o título: CONCURSO EDITAL Nº (número do edital) – (NOME DO CANDIDATO).

O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico da UFPB, no qual constarão os **dados** de identificação do candidato e o resultado final a respeito da confirmação da autodeclaração, conforme **ANEXO II** da convocação.

João Pessoa, PB, 21 de setembro de 2023.

**ANEXO I**

**RESULTADO PRELIMINAR HETEROIDENTIFICAÇÃO**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	<b>ULIANA GOMES DA SILVA</b> <b>CPF: XXX.XXX.XXX-98</b>	<b>DEFERIDO</b>

João Pessoa, PB, 21 de setembro de 2023.